



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.431, DE 23 DE MAIO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
97.000,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº. 6.779, de 09 de dezembro de 2021, fica aberto no corrente exercício crédito no valor
de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações
orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.001.0012.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa

jurídica

9.000,00

Recurso – 00200000

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

07.001.0006.0181.0400.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente

10.000,00

Recurso – 10020000

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.001.0018.0542.0313.2224 - Manutenção da Frota de Veículos

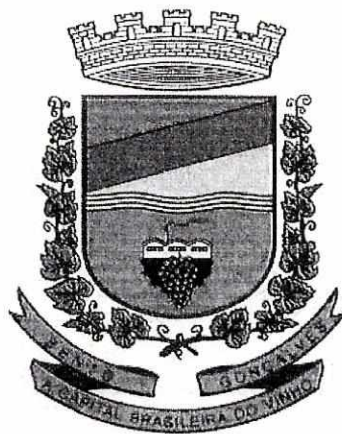
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

25.000,00

Recurso – 00010000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

04.001.0004.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 3.000,00
Recurso – 00010000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA
10.001.0020.0606.0291.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 50.000,00
Recurso - 00010000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.0012.0122.0232.2224 - Manutenção da Frota de Veículos
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 9.000,00
Recurso – 00200000

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
07.001.0006.0181.0232.2210 - Divulgação Oficial e Institucional
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 10.000,00
Recurso – 10020000

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA
15.001.0015.0452.0361.2256 - Manutenção dos Cemitérios Municipais
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 20.000,00
Recurso - 00010000

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
17.001.0013.0392.0372.1343 - Infraestrutura Cultural
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 5.000,00
Recurso – 00010000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 3.000,00

Recurso - 00010000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

001 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

10.001.0020.0606.0232.9 - Manutenção da Assistência Financeira

33.360.450.000.000.000.000 - Subvenções econômicas 1.600,00

Recurso - 00010000

10.001.0020.0511.0291.2233 - Manutenção de Poços e Redes D'Água

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 5.000,00

Recurso - 00010000

10.001.0020.0511.0291.2233 - Manutenção de Poços e Redes D'Água

33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 3.000,00

Recurso - 00010000

10.001.0020.0606.0291.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.460.000.000.000.000 - Auxílio-alimentação 5.000,00

Recurso - 00010000

10.001.0020.0606.0291.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.490.000.000.000.000 - Auxílio-transporte 1.000,00

Recurso - 00010000

003 - DISTRITOS MUNICIPAIS

10.003.0020.0606.0291.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.190.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 1.000,00

Recurso - 00010000

10.003.0020.0606.0291.2206 - Manutenção das Atividades

33.390.330.000.000.000.000 - Passagens e despesas com locomoção 10.000,00

Recurso - 00010000

10.003.0020.0606.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

33.390.360.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 1.000,00

Recurso - 00010000

10.003.0020.0606.0352.2257 - Manutenção do Saneamento Básico, da Drenagem, da Pavimentação e Qualificação, das Vias Urbanas e Rurais

33.390.470.000.000.000.000 - Obrigações tributárias e contributivas 400,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Recurso - 00010000

10.003.0020.0606.0291.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.490.000.000.000.000 - Auxílio-transporte

1.000,00

Recurso - 00010000

10.003.0020.0606.0291.2205 - Remuneração, Encargos e Direitos

33.390.460.000.000.000.000 - Auxílio-alimentação

20.000,00

Recurso - 00010000

10.003.0020.0606.0291.2239 - Manutenção e Revitalização das Praças, Parques e Lagos

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo

1.000,00

Recurso - 00010000

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 045
e publicado (a)
Em 24 / 05 / 22